



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 138/2026

Indica ao Chefe Poder Executivo através da Secretaria de Município de Educação, Esporte, Lazer, via CMD Conselho Municipal de Desportos, visando a criação de espaços públicos abaixo das Arquibancadas do Estádio Municipal Aristides Dias Macedo de frente pra Av. Presidente Kennedy

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (a):

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo através da secretaria de Município da Educação, Esporte e Lazer, via CMD Conselho Municipal de Desportos, visando a criação de espaços públicos abaixo das arquibancadas do Estádio Municipal Aristides Dias de Macedo de frente pra Av. Presidente Kennedy.

JUSTIFICATIVA

O uso de espaços públicos por meio de concessão ou locação à iniciativa privada pode representar uma importante ferramenta de desenvolvimento econômico e social para o município.

Quando realizado com planejamento, transparência e responsabilidade, esse modelo possibilita a valorização de áreas públicas, geração de empregos, aumento da arrecadação e ampliação dos serviços oferecidos à comunidade.

A utilização desses espaços pela iniciativa privada pode incentivar investimentos em infraestrutura, manutenção e modernização de locais que muitas vezes se encontram ociosos ou subutilizados. Além disso, o município pode estabelecer critérios e contrapartidas que garantam benefícios diretos à população, como melhorias urbanas, eventos comunitários, acessibilidade e preservação do patrimônio público.

É fundamental que todo o processo ocorra dentro da legalidade, respeitando os princípios da administração pública, especialmente a transparência, a igualdade de oportunidades e o interesse coletivo. A realização de licitação e a fiscalização permanente asseguram que o uso do espaço público atenda às necessidades da comunidade e gere retorno efetivo ao município.

Dessa forma, a parceria entre o poder público e a iniciativa privada pode transformar espaços públicos em ambientes mais ativos, produtivos e úteis para a população, promovendo desenvolvimento, geração de renda e melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Peter Linhares (PDT)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Peter Linhares (PDT)



Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3398-0042 - E-mail: contato@cacapavadosul.rs.leg.br